

Processo	NUP/47887/2021/CMP
Porto, 13/07/2021 Informação: NUD/354634/2021/CMP Requerente: SPDAD - Unip Lda Resposta ao documento: Local: Rua Gonçalo Sampaio, 350	

Assunto: Análise de pedido de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

1. Enquadramento

- 1.1 O presente pedido visa obter autorização para efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua Gonçalo Sampaio, junto ao nº 350, numa extensão aproximadamente de 11,00 metros, com início previsto a 28/07/2021 e etremo a 30/09/2021.
- 1.2 O condicionamento de trânsito com estreitamento de via enquadra-se no Artigo D-3/5.º do Código Regulamentar do Município do Porto e é solicitado por motivo de obras particulares, realização de cargas e descargas.

2. Antecedentes e processos relacionados

- 2.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito com estreitamento de via.
- 2.2 O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de trânsito com estreitamento de via, é objeto de licenciamento tendo sido efetuada a respetiva comunicação de início de trabalhos através do NUD/303759/2021/CMP.

3. Condicionantes

- 3.1 A realização do condicionamento de trânsito com estreitamento de via, deverá ser efetuada de **terça-feira a quinta-feira, no período compreendido entre as 10H30 e as 15H30, pelo tempo estritamente necessário.**
- 3.2 A autorização para realização do condicionamento de trânsito com estreitamento de via, deve ficar condicionada à colocação da sinalização de obras de acordo com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 01 de Outubro e 20 de Agosto respetivamente.
- 3.3 O referido condicionamento de trânsito com estreitamento de via deverá permitir sempre uma largura de faixa livre no mínimo de 10,00 metros, com recurso a **circulação alternada**, assegurada pela **Divisão de Trânsito da PSP** ou Polícia Municipal, sendo da responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para promover o respetivo acompanhamento.
- 3.4 É da responsabilidade do requerente a tomada de providências necessárias para garantir a proteção e serventia de peões, de forma a evitar possíveis danos.
- 3.5 Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.
- 3.6 O pagamento das taxas deve ser efetuado até 8 dias úteis antes da data de início programada para o condicionamento.
- 3.7 O condicionamento apenas é válido após a receção de uma notificação final por parte dos serviços municipais.

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que as condicionantes enumeradas no ponto 3 constem da licença.

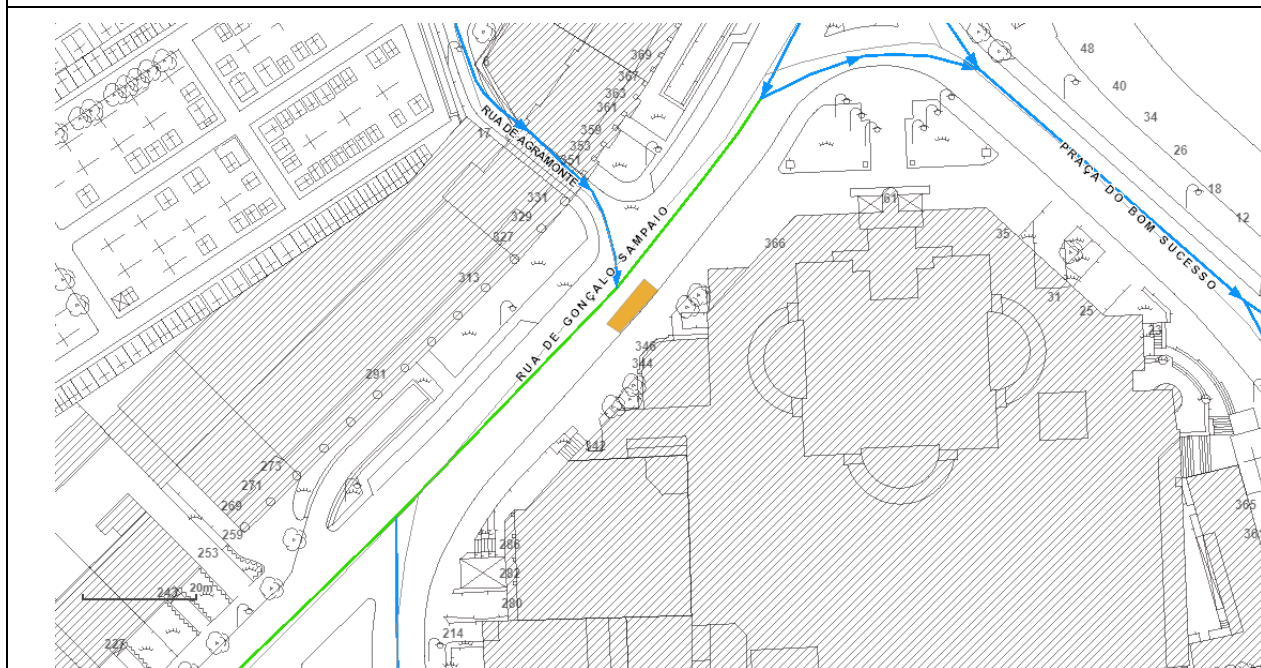
Propõe-se o deferimento do pedido e a notificação do requerente para liquidação das taxas referente ao período de 65 dias / 1 arruamento, (sem colocação de sinalização).

À consideração superior.

O Gestor do Processo

José Manuel Trigo

Planta de condicionantes



Legenda

	Condicionamento de trânsito com corte total de via		Condicionamento de estacionamento
	Condicionamento de trânsito com estreitamento de via		Alteração de sentidos
	Postura de trânsito (um sentido)		Postura de trânsito (dois sentidos)

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



Processo:	NUP/47887/2021/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/362804/2021/CMP

Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT) 
Data de Despacho:	17/07/2021

ASSINATURA

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES EUGÉNIO
Data: 2021.07.17 16:25:15 +01:00

Informações - Gabinete do Município**Linha Porto.: 220 100 220** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/19h00Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)

Processo NUP/47887/2021/CMP

Porto, 08/09/2021
Ofício: NUD/452303/2021/CMP

Requerente: SPDAD - Unip Lda.
Resposta ao documento: NUD/322234/2021/CMP e
NUD/366543/2021/CMP
Local: GONÇALO SAMPAIO (R. de)

À Firma

SPDAD - Unip Lda.
Estrada do Monte Cabreira 1 1A
2610 AMADORA

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Aditamento ao nosso ofício NUD/379977/2021/CMP — Condicionamento de trânsito.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 17/07/2021, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 01/03/2021, Bruno Eugénio, Engº., o pedido de condicionamento de trânsito, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito.**

Assim, por motivo de obras particulares, cargas e descargas e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de Gonçalo Sampaio, junto ao nº. 350, numa extensão aproximadamente de 11,00 metros, do dia 6 de agosto **ao dia 9 de outubro de 2021**, das 10H30 às 15H30.

Todos os condicionamentos de trânsito serão assegurados pela Polícia.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica
Fátima Quintas

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/354634/2021/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 01/03/2021

C02-06-IMP-07

1/1

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: portaldomunicipe.cm-porto.pt

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00

Atendimento presencial mediante marcação através da Linha Porto. 220 100 220

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

outubro a maio: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira das 9h00 às 17h00, 4ª feira das 9h00 às 20h00

junho a setembro: 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00